



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 078/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provimento, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4693067/2023**;

Considerando a ausência do servidor **JOSÉ RICARDO DE LIMA**, matrícula nº 14210 para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias.

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Coordenação Financeira.

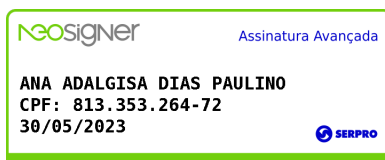
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **NUBIA MARIA LOPES VERAS**, matrícula nº 82033 para ficar responsável pela **Coordenação Financeira** na função de Coordenadora na Gerência Financeira e Contábil do Crea-RN, durante o período de **19/06/23 a 08/07/23**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal (RN), 26 de maio de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

